



INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-023-PMVX



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2021

OBJETO: Contratação da empresa J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (J MUSIC), inscrita no CNPJ sob o nº. 39.888.402/0001-00, com sede na Rua Piratininga nº. 201, Apto. 1206, Bloco 02, Bairro Brás, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, para apresentação única em show artístico com a “CANTORA JOELMA E BANDA”, no dia 31/12/2021 no réveillon no município de Vitória do Xingu/PA.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 027/2021, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo nº. 240/2021, referente à Inexigibilidade nº. 6/2021-023-PMVX, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS: DO PREÇO

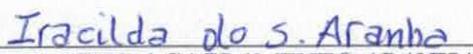
O valor total a ser pago pelo show é de R\$: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) conforme Carta Proposta da empresa J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (J MUSIC), inscrita no CNPJ sob o nº. 39.888.402/0001-00, com sede na Rua Piratininga nº. 201, Apto. 1206, Bloco 02, Bairro Brás, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, para apresentação única em show artístico com a “CANTORA JOELMA E BANDA”, no dia 31/12/2021 no réveillon no município de Vitória do Xingu/PA.

Os preços a serem ajustado pela presente contratação foram verificados levando-se em consideração possíveis shows com os contratados. Contudo, trata-se de questão extremamente subjetiva, pois é inexata a avaliação de qualquer produção artística ou intelectual.

Contudo, o preço nos pareceu razoável, levando em conta o valor dos cachês pagos a outros artistas, que geralmente são muito superiores nessas datas.

Vitória do Xingu/PA, 27 de dezembro de 2021.


MARCELO ANDOKE
Presidente da CPL – Decreto nº 027/2021


IRACILDA SACRAMENTO ARANHA
Membro da CPL – Decreto nº. 027/2021


WANDRESON DOS SANTOS RIBEIRO
Membro da CPL – Decreto nº. 027/2021